



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

0008

Avenida Tiradentes, nº 628 Centro Borebi-SP CEP 18.675-000

telefone: (14) 3267 8900

www.borebi.sp.gov.br

prefeitura.borebi@hotmail.com

CNPJ: 54.724.802/0001-73

ADMINISTRAÇÃO 2005-2008

"BOREBI ACIMA DE TUDO"

## LEI 296/2008

Autoriza a Prefeitura Municipal de Borebi a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido.

**LUIZ ANTONIO FINOTI DANIEL**, Prefeito Municipal de Borebi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Borebi **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o executivo municipal autorizado a:

I- Receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido, procedentes do Tesouro do Estado;

II- Assinar com o Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Economia e Planejamento o convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no Inciso I deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria;

III- Abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas coma a execução das obras.

**PÁRÁGRAFO ÚNICO** - A abertura do crédito autorizado no Inciso II será efetuada mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

**ARTIGO 2º** - Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão a: Reforma do Centro Comunitário "Dr. Paulo Zillo".

**ARTIGO 3º** - Os encargos que a prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI**

0009

Avenida Tiradentes, nº 628 Centro Borebi-SP CEP 18.675-000

telefone: (14) 3267 8900

www.borebi.sp.gov.br

prefeitura.borebi@hotmail.com

CNPJ: 54.724.802/0001-73

**ADMINISTRAÇÃO 2005-2008**

**"BOREBI ACIMA DE TUDO"**

Prefeitura Municipal de Borebi, 22 de Abril de 2.008.

**LUIZ ANTONIO FINOTI DANIEL**  
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 22 de Abril de 2.008.

**ROBERTO SANTINO SASSO**  
CRG-1 SP 169.149/0-6